



Processo Licitatório nº 015/2022

Tomada de Preços nº 004/2022

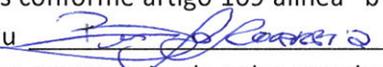
Ata Sessão Pública nº 002 – Julgamento de Propostas

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às nove horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 005/2022 na modalidade de tomada de preços nº 002/2022 destinada Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Acessibilidade do PSF Vila Rica; Localizado na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Belém s/nº - Bairro Vila Rica; contabilizando 240,00 m² de reforma e acessibilidade; com fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço por global a saber:

Lote	Descrição	VALOR
01	Reforma e Acessibilidade do PSF Vila Rica; Localizado na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Belém s/nº - Bairro Vila Rica; contabilizando 240,00 m ² de reforma e acessibilidade; com fornecimento de Material e Mão de Obra.	R\$ 94.044,42

Classificação

Lote	Empresa	VALOR	Classificação
01	Construtora Modular Eireli	90.000,49	1º
02	Base V engenharia Ltda	93.783,34	2º

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa Construtora Modular Eireli vencedora do certame com o valor total de R\$ 90.000,49 (noventa mil e quarenta e nove centavos). Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09horas57minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro



GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro